



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER INICIAL N. 035/2025

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 041/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: “**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI N. 663/2016, PARA INSERIR O § 6º AO ART. 70, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

PRESIDENTE: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
SECRETÁRIO: ELCI COSTA PAIXÃO

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o projeto lei acima epigrafado, o qual é objeto da presente análise.

PARECER DO RELATOR

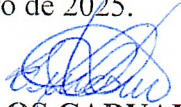
O Projeto de Lei nº 41/2025 propõe acrescentar o § 6º ao art. 70 da Lei nº 663/2016, com o objetivo de deixar expressamente definido que a indicação dos membros do Conselho Previdenciário, tanto pelo Poder Executivo quanto pelo Poder Legislativo, será de livre escolha de seus respectivos chefes, desde que recaia sobre servidores efetivos e estáveis.

A matéria é de natureza administrativa e permanece dentro da competência legislativa municipal, não havendo criação de cargos, aumento de despesas ou interferência indevida na autonomia dos Poderes. Ao contrário, o dispositivo apenas aprimora a redação da lei vigente e reforça critérios objetivos para a composição do Conselho, conferindo maior segurança jurídica e transparência ao processo de indicação.

Diante do exposto, **opino pela regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 41/2025.**

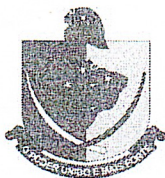
É o Parecer.

Colniza-MT, 01 de dezembro de 2025.


LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

PROTOCOLO GERAL 1632/2025
Data: 02/12/2025 - Horário: 08:56
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FINAL N. 035/2025

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 041/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: **“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI N. 663/2016, PARA INSERIR O § 6º AO ART. 70, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

PRESIDENTE: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
SECRETÁRIO: ELCI COSTA PAIXÃO

Considerando o parecer inicial nº. 035/2025 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público com a aprovação da propositura, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 01 de dezembro de 2025.


JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Presidente


ELCI COSTA PAIXÃO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 1633/2025
Data: 02/12/2025 - Horário: 08:58
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº016/2025

Às 09h00min do dia 01 de dezembro de 2025, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença dos vereadores JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA Presidente da Comissão, relator da Comissão LUIS CARLOS CARVALHO SILVA e o vereador ELCI COSTA PAIXÃO Secretário, para análise e apreciação do projeto de Leis Legislativo nº. 031/2025 (Autoria: Vereador Wesley Nunes Mendes e Vereador Presidente Oseia Pereira Guedes) e dos projetos de leis de Autoria do Poder Executivo Municipal de nº. 41/2025, 43/2025, 44/2025, 45/2025, 46/2025, 47/2025 e 48/2025. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos o relator da Comissão Vereador LUIS CARLOS CARVALHO SILVA emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposições em pauta, propondo emendas apenas no Projeto de Lei nº. 45/2025. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade em acompanhar o relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h50min do referido dia.

Presidente: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA _____

Relator: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA _____

Secretário: ELCI COSTA PAIXÃO _____